



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL SETOR DE LICITAÇÃO



ATA DO RESULTADO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA, REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-SME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Aos vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um (28/04/2021), às quatorze horas (14h00min), reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 011/2021 de 04 de Janeiro de 2021, sob a presidência da Sra. Inez Helena Braga e os membros: João Paulo de Souza Vasconcelos, Vanderlene Guia de Oliveira e Willames Franklin de Oliveira Santos, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar a **Chamada Pública Nº 002/2021-SME**. A Presidente declarou abertos os trabalhos e verifica a ausência de todos os fornecedores, então procedeu com análise nos **Documentos Habilitação**, dos 03 (três) fornecedores, sendo ambos Grupo Formal, Cooperativa, que são: 01- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA - COPAGLAN**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.460.729/0001-60; 02- **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.261.296/0001-65; 03- **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE ACARAÚ LTDA – COOPEVALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.453/0001-67. Em seguida a Comissão de Licitação, procede com análise nos Documentos de Habilitação, envelope “A”, e chegou a seguinte resultado: **FORNECEDORES HABILITADOS**: 01- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA - COPAGLAN**; 02- **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARCO**; 03- **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE ACARAÚ LTDA – COOPEVALE**. Em seguida a Comissão de Licitação faz a seleção dos Fornecedores, conforme Art. 25 da Resolução/FNDE. Nº 4/2015, “*Para seleção, dos projetos de venda habilitados serão divididos em grupo de prioridades. § 1º - Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos. § 2º - Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física)*”. Sendo assim, restou o seguinte resultado, entre as três cooperativas, a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA - COPAGLAN**, tem prioridade sobre as duas outras cooperativas por ser fornecedor local e tem





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



prioridade sobre os demais grupos. A COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARCO, é de outra região, cidade de Marco e COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE ACARAÚ LTDA – COOPEVALE, também é de outra região, cidade de Cariré. Referente ao item polpa de fruta, a empresa também atende as exigência, conforme artigo 5º do decreto 10.026/2019, “o produtor ou o fabricante, atendidas as exigências legais e após comunicação ao órgão fiscalizador, poderá produzir, engarrafar ou envasilhar polpa e suco de fruta em estabelecimento de terceiro, no território nacional, por meio de contratação de serviço”, a cooperativa apresentou contrato de vínculo. A presidente destaca que caso não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo selecionado, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, na seguinte ordem de classificação: segunda colocação: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARCO, e terceira colocação: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE ACARAÚ LTDA – COOPEVALE. Em seguida a Presidente analisou os valores e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou está de acordo com a realidade de mercado praticado, de acordo com o mapa comparativo em anexo. A **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA - COPAGLAN**, foi declarada vencedora da Chamada Pública, pelo valor global de **R\$ 1.651.056,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil e cinquenta e seis reais)**. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, da Lei de licitações vigente. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente deu por encerrado o presente Certame, onde foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Inez Helena Braga	Inez Helena Braga
Membros	João Paulo de Souza Vasconcelos	João Paulo de Souza Vasconcelos
	Vanderlene Guia de Oliveira	Vanderlene Guia de Oliveira
	Willames Franklin de Oliveira Santos	Willames Franklin de Oliveira Santos

